

ANEXO

À ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA NO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO BIÊNIO 2011/2011.

ORDEM DO DIA

(Arts. 152 e 161 do RI)

DELIBERAÇÕES HAVIDAS NA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, PRIMEIRO SEMESTRE, TERCEIRO ANO LEGISLATIVO, BIÊNIO DOIS MIL E ONZE, DOIS MIL E DOZE (2011/2012), SEGUNDA PARTE DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA (2009/2012) DA MUNICIPALIDADE, NA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, DIA QUATRO, MÊS DE JULHO, ANO DOIS MIL E ONZE (04/07/11).

Presidente: Raul Cezar Nunes – PDT;

1º Vice-Presidente: Alceir Nunes de Almeida – PT do B;

2º Vice-Presidente: Jamir Malini – PTN;

1º Secretário: Antônio Fernandes de Aquino – PSB.

2º Secretário: David Duarte Fernando – PDT (Afastamento temporário).

ASSIM SEGUEM: AOS PROJETOS: DE LEI 117/2010, DE AUTORIA DO SENHOR CARLOS AUGUSTO LORENZONI VEREADOR, QUE DISPÕE SOBRE GARANTIA A PRIORIDADE DE VAGAS EM CRECHES E ESCOLAS PÚBLICAS PARA DEFICIENTES E FILHOS DE DEFICIENTES, PRÓXIMAS DE SUAS RESIDÊNCIAS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. FALA SENHORA SANDRA REGINA BEZERRA GOMES VEREADORA.

Senhor Presidente Raul Cezar, eu queria parabenizar ao nobre colega Vereador Carlos Augusto Lorenzoni por este Projeto de Lei que é inclusivo e, de certa forma garante não só oportunidade a inclusão educacional de pessoas, ou seja, alunos deficientes e, filhos de deficientes. Eu achei muito importante o Projeto de lei do nobre

colega e, quero dizer a ele que está de parabéns pela sensibilidade quanto à elaboração deste Projeto de inclusão educativa que ora apresenta nesta Augusta Casa. Então, a Matéria é de suma importância e votarei a favor, Ilustre colega Vereador Guto, por tratar-se de Projeto de extrema importância para o Município, assim como, é um tema atual. Hoje se discute muito inclusão educativa a alunos com necessidades especiais. Parabéns nobre colega Vereador Guto. **FALA SENHOR DORIEDSON CARDOSO VEREADOR.** Quero parabenizar mais uma vez ao nobre colega Vereador ‘Guto’ Lorenzoni, por este Projeto de grande importância para nosso Município e nossas crianças, eu acho que este Projeto, o qual beneficia deficientes se fazia necessário nas Escolas. Obrigado. ***SIDO APROVADO O PROJETO DE LEI EM REFERÊNCIA. PROJETO DE LEI 174/2010, DE AUTORIA DO SENHOR CARLOS AUGUSTO LORENZONI VEREADOR, QUE DISPÕE SOBRE POSTAGEM OU REMESSA DIRETA DE AVISO DE COBRANÇA NO PRAZO MÍNIMO DE DEZ DIAS ANTERIORES AO VENCIMENTO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*** **FALA SENHORA SANDRA REGINA BEZERRA GOMES VEREADORA.** Senhor Presidente, Primeiro eu gostaria de perguntar. Sorrisos. Perguntar ao nobre colega Vereador proponente deste Projeto de Lei se essas cobranças são para todos os serviços e, inclusive, de água; luz e, telefone. **FALA SENHOR CARLOS AUGUSTO LORENZONI VEREADOR.** Nobre colega Vereadora Sandra Gomes, é para todas as Empresas em concessão no Município da Serra e, em especial, aquelas fornecedoras de água, luz e telefone, assim como, as demais que têm estabelecimentos ligados direto ao Município da Serra, no sentido de que os moradores da cidade da Serra não recebam sua cobrança próxima a data do vencimento das contas e, ou posterior a essa data. **FALA SENHORA SANDRA REGINA BEZERRA GOMES VEREADORA.** Perfeitamente. Senhor Presidente, eu estou satisfeita com a informação e

quero dizer que o nobre colega Vereador 'Guto', também, teve uma sensibilidade social sobre este Projeto de Lei. Isso porque, na verdade nós precisamos de que essas cobranças venham, realmente, com antecedências, porque o que acontece hoje por muitas vezes é o fato de que as cobranças chegam faltando no mínimo cinco dias para se efetuar o pagamento. Então, eu quero parabenizar ao nobre colega Vereador 'Guto' mais uma vez, porque este é mais um dos Projetos importantes que Vossa Excelência apresenta nesta Augusta Casa de Leis e, dizer para Vossa Excelência que eu voto a favor desta Matéria de relevância social. Parabéns. **FALA SENHOR RAUL CEZAR NUNES VEREADOR PRESIDENTE.** Nobre colega Vereador 'Guto' Lorenzoni, geralmente o consumidor e, ou usuário sabe do atraso das suas contas 'coitado', todos nós sabemos é lógico, que os talões, as cobranças, dificilmente chegam perto da data do vencimento, elas chegam com antecedência, agora o ruim é que a ESCELSA não tem uma disciplina para chegar e cortar energia do cidadão ou, então sua água, mas, se houver um prazo, lógico que, neste caso eles vão avisar e o usuário ter aquele prazo para que possa pagar, no entanto, ele sabe que está atrasado, qualquer um de nós sabemos. Parabéns a Vossa Excelência, porque o Projeto é excelente. **FALA SENHOR DORIEDSON CARDOSO VEREADOR.** Nobre colega 'Guto' Lorenzoni, eu acho que a importância deste Projeto, principalmente, que se refere ao consumo de água, luz e telefone, é porque nós não sabemos o valor que vai vir para o pagamento, ou seja, o valor do gasto para se programar, não é? Então muitas das vezes a pessoa se atrapalha, caso fosse um Consorcio todo mês valor fixo e, se atrasar tem juros. Mas, contas de água, luz e telefone, nós não sabemos o valor gasto, se vem a mais ou a menos, então é importante essa cobrança chegar antes de dez dias, para que se possa ter uma programação de pagamentos, parabéns nobre colega Vereador 'Guto'. **FALA SENHOR ALOÍSIO FERREIRA SANTANA VEREADOR.**

Agora, só para sugerir ao nobre colega Vereador ‘Guto’ Lorenzoni já que ele está nesta esteira, também, colocar um Projeto de Lei que cria Conselho tarifário e, que tenha Membros do Legislativo em todo o serviço que houver concessão neste Município. Eu acho interessante tarifar, tanto o transporte como a água e energia elétrica. O da água que tenha um Conselho Tarifário que pudéssemos fiscalizar os reajustes, que na verdade, é o mínimo em uma concessão, quando se concede um serviço tem que ter um Conselho Tarifário e, ou então, como o nobre colega Vereador ‘Guto’ já começou, sugiro que também, crie essa obrigação de se ter um Conselho Tarifário no serviço concedido e, ou que tenha as concessões no Município da Serra. ***SIDO APROVADO O PROJETO DE LEI EM REFERÊNCIA. PROJETO DE LEI 69/2011, DE AUTORIA DA SENHORA LOURÊNCIA RIANI VEREADORA, QUE INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA SERRA, O ANIVERSÁRIO DO BAIRRO CARAPINA GRANDE. FALA SENHORA SANDRA REGINA BEZERRA GOMES VEREADORA.*** Senhor Presidente, só quero parabenizar a nobre colega Vereadora Lourência Riani, por estes dois Projetos que deixei para fazer uma discussão única. Primeiro pela sensibilidade da Vereadora em denominar a Rodovia que dá acesso a Ruína do Queimados, ao Ilustre Líder negro da nossa cidade Chico Prego. Eu penso que a nobre colega Vereadora foi muito feliz com essa escolha da homenagem que faz jus a esse importante Monumento Histórico e, em especialmente, a Rodovia Chico Prego, a qual hoje, nós passamos por lá, nobre Vereadora, e já está bem adiantada, nobre Vereador Aloísio, se faz necessário ver como é que vai ficar bonita e, muito bem feita aquela Rodovia, não é? Ela vai sair na altura do bairro Carapina, destacando que a prioridade naquele Projeto são caminhos do campo com ênfase nos ‘blokets’, aqueles ‘pavies’, se dá outro nome que não lembro aqui, intercalados e tal. É neste sentido aquele asfalto, leve e, exatamente para localidades Rurais, porque são poucos os

pesos, não é? Para carros mais leves e, com um aspecto bucólico, ficou perfeito e bonito, nobre colega Vereadora. Vossa Excelência foi muito feliz na elaboração deste Projeto, por isso eu a parabeno mais uma vez e, também, quero aproveitar a oportunidade para desejar sucesso pelo aniversário do bairro Carapina, trazido para o calendário oficial do Município, certo? Então, eu quero dizer para a nobre colega Vereadora que ela continua sensível as causas e importâncias do Movimento Cultural da cidade da Serra. Parabéns Vereadora. **FALA SENHORA LOURÊNÇIA RIANI VEREADORA.** Pois é, nobre Presidente e demais Vereadores, nosso bairro está completando quatrocentos e cinquenta anos e ha uns vinte dias atrás, fez trinta e dois anos que eu moro lá e, sempre fotografei muito e guardo muita fotografia e documentos históricos que, resolvi junto com a jornalista que trabalha no meu Gabinete e com a Assistente Social escrever um livro sobre o bairro Carapina, por isso eu solicitei a respeito da Escola Lacy e nós vamos escrevendo o nosso Projeto na lei Chico Prego. Portanto, até ao final do mês nossa proposta ao livro dos quatrocentos e cinquenta anos do bairro de Carapina, obrigada. **FALA SENHOR RAUL CEZAR NUNES VEREADOR PRESIDENTE.** Nobre colega Vereadora Lourência Riani, Vossa Excelência não se esqueça de incluir que o colégio, hoje Rômulo Castelo do Estado, foi Manoel Nunes Municipal e, eu fiz meu ensino fundamental no referido colégio, não é? Vossa Excelência não se esqueça de incluir isso não! **FALA SENHORA LOURÊNÇIA RIANI VEREADOR.** Ilustre Presidente, eu me lembrei de Vossa Excelência ontem à tarde quando fui fazer uma entrevista com a senhora Carmozina e, o apelido dela é 'Dona Casula', ela é a caçula dos oito filhos dos familiares e o sonho dela era ser Professora, no entanto, só tinha cursado até a quarta serie no Rômulo Castelo que depois se tornou Manoel Nunes e, ela tinha que ir para bairro Goiabeiras em cidade de Vitória-ES a pé, para fazer a admissão. Depois ela passou doze anos e não tinha jeito de estudar ali, mas,

voltou depois dos doze anos a estudar, daí já era o novo Rômulo Castelo, o Manoel Nunes. Pois é, se tornou Rômulo Castelo, mas daí eu me lembrei de Vossa Excelência, mas ela é uma história fantástica porque voltou a estudar com vinte e poucos anos e se formou professora e, é aposentada pelo Estado e pela Prefeitura. Quando se tem vontade, pessoas fazem, não é? Está atualmente cursando 'faculdade à distância' e quando descobriram que ela tinha glaucoma, foi proibida de concluir a faculdade, é não? Não permitiram, mas mesmo assim, ela continuou professora e deu aula nesses bairros todos da cidade da Serra. Hoje ela ia cantar para a Ministra, porque é negra e do Coral do Museu do Negro de Vitória-ES. Fui lá, recepcionar a Ministra numa entrevista muito bonita da dona Carmosina e da mãe dela Dona Preta, muito obrigada. ***SIDO APROVADO O PROJETO DE LEI EM REFERÊNCIA. PALÁCIO “JUDITH LEÃO CASTELLO RIBEIRO”. SALA DAS SESSÕES “FLODOALDO BORGES MIGUEL”. EM SEGUNDA-FEIRA, DO DIA QUATRO, MÊS DE JULHO, ANO DOIS MIL E ONZE.***

RAUL CEZAR NUNES
Vereador Presidente

ANTÔNIO FERNANDES DE AQUINO
Vereador Primeiro Secretário

Maria da Penha Monjardim
Funcionária Taquígrafa
Diretora Taquígrafia
RP